

**REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Adão Pretto)**

Requer a participação da Comissão de Legislação Participativa no Grupo de Trabalho Preparatório da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos a ser realizada em dezembro de 2008, no âmbito da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, a participação da Comissão de Legislação Participativa no Grupo de Trabalho Preparatório da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos a ser realizada em dezembro de 2008, no âmbito da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos regimentais, uma das atribuições fundamentais desta Comissão de Legislação Participativa é proporcionar o acesso da sociedade civil ao sistema de produção das normas que integram o ordenamento jurídico do País, chamando o cidadão comum e sobretudo aos setores organizados a levar diretamente ao Parlamento sua percepção dos problemas, demandas e necessidades da vida cotidiana.

A XI Conferência Nacional de Direitos Humanos será realizada entre os dias 15 e 18 de dezembro de 2008, em Brasília. O tema central é a revisão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) com objetivo de contribuir na formulação de uma política nacional de Direitos Humanos. A proposta é pactuar compromissos e propor diretrizes para as políticas públicas na área, com impactos nos orçamentos federal e estadual.

As conferências estaduais terão início em maio, e deverão ser concluídas até 15 de agosto. A escolha dos 1.200 delegados priorizará a participação de todos os segmentos e grupos sociais, 60% deles serão escolhidos pela sociedade civil e 40% por órgãos do poder público da área de Direitos Humanos. A participação de diversos segmentos busca garantir e estruturar um processo representativo e decisivo para a população por meio do desenvolvimento de ações e políticas de Direitos Humanos no país.

As diretrizes que orientam a atuação do poder público foram criadas em 1996, ano de lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH I), estruturado em torno da garantia dos direitos civis e políticos. O plano foi revisado e atualizado em 2002, quando houve lançamento do PNDH II, incorporando os direitos econômicos, sociais e culturais desde a perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência. Ambos os programas foram construídos em diálogo com a sociedade civil por meio de seminários e consultas aos atores sociais.

A Conferência acontece num ano com excepcional convergência de datas simbólicas: 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 120 anos da Abolição da Escravatura, 20 anos da "Constituição Cidadã", 40 anos das lutas de Maio de 1968 e 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Outras conferências nacionais importantes para os direitos humanos serão realizadas no decorrer deste o ano.

Os resultados da Conferências devem traduzir-se em proposições legislativas que deverão ser recepcionadas por esta Comissão, segundo desejo da sociedade civil.

Assim, justifica-se plenamente a participação desta Comissão, no referido Grupo de Trabalho, pelo que submeto o presente requerimento à apreciação deste Plenário.

Sala das Comissões, em março de 2008.

Deputado **ADÃO PRETTO** – PT/RS